



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no **Boletim de Ocorrência N.1233/2018**.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 30 de outubro de 2018.

Juvenal Ayila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde